

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora de Desenvolvimento de Pessoas: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende

Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares

8ª Capacitação de Auxiliares de Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro – CAFIS

Modalidade: semipresencial

Convocação

1ª Retificação: Altera número de vagas - item 9, e lista publicada ao final do edital.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, e do Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a **8ª Capacitação de Auxiliares de Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro – CAFIS** (Grupo 2), conforme abaixo:

1 - PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Servidoras e servidores auxiliares da Direção do Foro responsáveis pela fiscalização dos serviços notariais e de registro, conforme lista de convocação publicada ao final deste Edital.

2 - OBJETIVO: Ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de realizar a orientação e fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro, em especial o atendimento às consultas realizadas pelos notários, registradores e usuários dos serviços e a realização da Correição Ordinária dos Serviços Extrajudiciais com maior segurança.

3 - DOCENTES:

Conteudistas:

Rosemeire de Lourdes Silva - Servidora do TJMG;

Christianne de Melo Lemos - Servidora do TJMG;

Isis Castro Costa Gomes - Servidora do TJMG;

Formadores:

Luís Fernando de Oliveira Benfatti - Juiz de Direito do TJMG;

Simone Saraiva de Abreu Abras - Juíza de Direito do TJMG;

Wagner Sana Duarte Moraes - Juiz de Direito do TJMG;

André Lúcio Saldanha - Servidor do TJMG;

Roberto Baptista de Oliveira Medina - Servidor do TJMG.

4 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Etapa autoinstrucional:

Unidade 1: Fiscalização dos aspectos gerais, dos tabelionatos de notas e de protestos:

1 - Aspectos Gerais: Estrutura do prédio, acessibilidade, presença e capacidade do Oficial, livros administrativos, selos de fiscalização eletrônicos e DAP, formalidades dos livros, malote digital, Justiça aberta, apostilamento; 2 - Tabelionato de Notas: Escrituras, e-notariado, Central Eletrônica; 3 - Tabelionato de Protesto: Protocolo, intimação, registro, postergação, cancelamento, CENPROT, Protesto-Jud.

Unidade 2: Fiscalização dos registros de imóveis, títulos e documentos, civil das pessoas jurídicas e civil das pessoas naturais: 1 - Registro de Imóveis: Depósito prévio, exame e cálculo, qualificação do título, avaliação de imóveis, regularização fundiária, ONR, BDS; 2 - Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas: Prazos, averbação, arquivamento; 3 - Registro Civil das Pessoas Naturais. Nascimento, casamento, óbito, comunicações, anotações, averbações, plantão, juiz de paz, CRC.

Unidade 3: Selos de fiscalização eletrônica e registros funcionais: 1 - SISNOR - Utilização pela Direção do Foro; 2 - Selo de Fiscalização Eletrônico: Requisição, transmissão, quebra de selos, relatórios; 3 - Juiz de Paz: Designação, requisito, portaria, comunicação; 4 - Atualização cadastral: dados cadastrais das serventias, quadro de funcionários, registro funcionais e disciplinares.

Unidade 4: Sindicância: 1 - Aspectos gerais: Instauração, portaria, prazo; 2 - Comissão sindicante: Requisitos, escolha, servidores de comarca vizinha; 3 - Condução da sindicância: fases da sindicância, prazo, conclusão.

Etapa presencial:

1º dia manhã: Reestruturação dos serviços notariais e de registro (Acumulação, desinstalação e desdobramento); PJe- Módulo Procuradorias; ProtestoJud; Código de Normas Nacional; Estrutura da Corregedoria (GENOT, COREF, COFIR); Comunicar; Fale com o TJMG; Resgatando Conhecimentos sobre os Serviços Extrajudiciais; Aspectos Práticos da Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro.

1º dia tarde:

1. Nomeação de interinos;
2. Inventário Patrimonial;
3. Contratos de trabalho;
4. Provisionamento;
5. Interino;
6. Autorização para despesas;
7. Módulos "Receitas-Despesas";
8. Teto dos interinos;
9. Títulos postergados;
10. Destituição dos interinos / Anexação de serventias.

2º dia manhã:

1. SISNOR - Sistema Integrado de Apoio à Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro: Importância para a fiscalização;
2. Selo de Fiscalização Eletrônico;
3. Aspectos Práticos da Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro;
4. Centrais Eletrônicas (CRI, CRC, CENPROT, CRTDPJ, CENSEC, CENTRAL DE ATOS TJMG, JUSTIÇA ABERTA);
5. Lista de Vacância;
6. Anexação de serventias;
7. Modelos de Portarias (Esse material pode ser colocado no ambiente virtual?).

2º dia tarde:

1. Conceito;
2. Autoridade processante;
3. Comissão Processante;
4. Tramitação do PAD;
5. Penalidades;
6. Recursos.

1. Adequação das serventias ao Prov. 74/CNJ/2018;
2. Proteção de dados pessoas nos serviços notariais e de registro;
3. Centrais eletrônica implementadas pela Corregedoria Nacional de Justiça;
4. Módulo de Correição.

5 - MODALIDADE: Semipresencial.

6- PERÍODO E HORÁRIO:

6.1 - Etapa autoinstrucional: 13 a 24 de novembro de 2023.

6.2 - Etapa presencial:

6 de dezembro de 2023, das 8 às 12h e das 14 às 18h;

7 de dezembro de 2023, das 8h30 às 11h30 e das 13h às 17h30.

7 - LOCAL: Auditório da Corregedoria Geral de Justiça do TJMG - Rua Goiás, 253 – Centro. Belo Horizonte/MG.

8 - CARGA HORÁRIA: 24h, sendo 9h para a parte autoinstrucional e 15h para a parte presencial.

9 - NÚMERO DE VAGAS: 100

10 - DAS INSCRIÇÕES:

10.1 - No sistema SIGA, a partir das 10h do dia **30 de outubro** até as 23h55 do dia **9 de novembro de 2023**, por meio do formulário disponível no link:

<https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2527>

10.2 - Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”;

10.3 - Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete;

10.4 - Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br, e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”;

10.5 - As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 10 de novembro de 2023;

10.6 - Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição nos moldes deste item 10;

10.7 - Serão excluídas:

10.7.1 - Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail;

10.7.2 - Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

11 - DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS CONVOCADAS E DOS SERVIDORES CONVOCADOS:

11.1 - A impossibilidade de participação de convocado à ação educacional **deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 9 de novembro de 2023**, por meio do endereço eletrônico cofor25@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar:

- motivo da não participação;
- e-mail de seu gestor imediato.

11.2 - A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (...) § 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.

11.3 - As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 11.1.

11.4 - Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

12 - DIÁRIAS E REEMBOLSO DE TRANSPORTE PARA SERVIDORAS(ES) CONVOCADAS(OS):

12.1 - Esclarecemos que o TJMG poderá conceder diárias, nos termos da Resolução 660/2011, Resolução nº 813/2016, Resolução 872/2018 e Portaria nº 2948/2013, complementada pela Portaria nº 4083/2018 para despesas de hospedagem e de alimentação;

12.2 - Caso seja necessária a aquisição de bilhetes aéreos, estes deverão ser requisitados junto ao setor de compra do TJMG, por meio de formulário disponível no SEI, conforme Resolução nº 573/2008 alterada pela Resolução nº 799/2015 e regulamentada pela Portaria nº 2263/2008;

12.3 - No caso de reembolso de transporte, este poderá ser concedido conforme Resolução nº 573/2008, alterada pela Resolução nº 799/2015 e regulamentada pela Portaria nº 2263/2008. Ressaltamos, no entanto, que a reserva de hospedagem deverá ser efetuada pelo participante;

12.4 - A Requisição de Diárias e o Reembolso de Transportes deverão ser solicitados pelo Sistema SEI e enviados para a COFOR II, em um mesmo processo.

13 - PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A ETAPA AUTOINSTRUCIONAL:

13.1 - Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

13.2 - Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

13.3 - Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo da(o) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente;

13.4 - Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados: *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados;

13.5 - Computador com acesso ao *Youtube*.

14 - ACESSO A ETAPA AUTOINSTRUCIONAL:

14.1 - Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br;

14.2 - Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);

14.3 - Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição;

14.4 - O ambiente da parte autoinstrucional do curso estará acessível a partir das 14h do **dia 13 de novembro de 2023** até as 23h55 do **dia 24 de novembro de 2023**.

15 - CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

15.1 - As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem o mínimo de 70% de aproveitamento nas atividades a distância e 85% de presença nos encontros presenciais (ou seja, é necessário registro de presença em, pelo menos, 3 turnos no presencial);

15.2 - Os certificados serão emitidos em até **5** (cinco) dias úteis após o encerramento do curso e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço: siga.tjmg.jus.br, no ícone "Painel do Estudante" ou "Certificados Virtuais".

16 - AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: A avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

17 - PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: Caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais disponível.

18 - UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

19 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 165.141,67 (Cento e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), que abrange:

- Diárias e reembolso de transporte aos participantes convocados;
- Despesas com lanche;
- Despesas com docentes: pagamento de honorários

20 – ORIGEM DA RECEITA: Dotação orçamentária do TJMG.

21 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

21.1 - Essa ação educacional é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, que integra o Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2023;

21.2 - Por se tratar de participação por convocação, o abono será de responsabilidade da EJEF para aqueles que registrarem presença por meio de assinatura de lista de presença, disponível no local de realização da etapa presencial desse Curso;

21.2.1 - Esclarecemos que a concessão será baseada no registro na lista de presença da Escola Judicial, bem como no formulário no SEI – Abono de Ponto Curso, em caso de necessidade de abono no dia de deslocamento, o qual deverá ser devidamente preenchido e assinado, conforme orientações do Formulário e enviado à Coordenação Administrativa de Formação II, antes do início da presente ação educacional;

21.3 - O(A) servidor(a) poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/222;

21.4 - A EJEF em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha);

21.5 - Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA e no ambiente virtual do curso. A EJEF não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*;

21.6 - Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação II – COFOR II. Contato (31) 3247-8796 / 8414 ou pelo e-mail cofor25@tjmg.jus.br;

21.7 - Edital publicado originalmente no dia **30 de outubro de 2023**.

8ª Capacitação de Auxiliares de Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro – CAFIS

Lista de comarcas do Grupo 2:

COMARCA	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
Araguari	Nickson Carlos da Silva Carvalho	F0237107
Arinos	Kleberson Lopes Nunes	F0131490
Boa Esperança	Maísa Reis	F0256990
Bocaiúva	Messias Ribeiro Mendes	F0311852
Conceição das Alagoas	Marilene Oliveira Cobo Cardoso	F0222687
Cristina	Dulce Maria Pereira Carneiro	F0095000
Curvelo	Warley Fernandes Moura	F0151050
Divino	Thiago da Silva Henrique	F0213983
Divinópolis	Lidiane Martins Tavares	F0197038

Eugenópolis	Jailson Fonseca Figueiredo	F0047357
Extrema	Jairo Francisco de Assis Aguiar	F0038240
Ferros	Cláudia Lúcia Arruda Simões	F0200626
Formiga	Matheus Fernandes de Faria Souto	T0066662
Francisco Sá	Marilani Reis Silveira Silva	F0053256
Frutal	Karina Bessa Moutinho	F0223834
Galiléia	Arlton Fernandes Teles	F0032631
Grão Mogol	Lauderck Henrique Oliveira Carvalho	F0310821
Guanhães	Girlene Ferreira Horta	F0268086
Guapé	Doramara Costa Fiuza	F0048496
Guaranésia	Katia Fidanza Rodrigues Mancini	F0253039
Guarani	Paula Aparecida Ferreira de Souza	F0342030
Guaxupé	Silvia Borges Abrahão Angelo Ferreira	F0233676

Ibiá	Vânia Cristina de Fátima	F0100149
Ibiraci	Marcelo Alves de Melo	F0243113
Ibirité	Daniel da Silva Chaves	F0267765
Igarapé	Lincown Makeb Soares Fonseca	F0242370
Iguatama	Airton Aparecido Lopes	F0110940
Inhapim	Wilker Almeida Rocha	F0239319
Ipanema	Wéberton Oliveira da Costa	F0169128
Itabira	Maria Aparecida Madeira	F0239400
Itaguara	Jovanil Rabelo de Andrade	F0075416
Itajubá	Evanilda Aparecida Carvalho da Silva	F0098160
Itamarandiba	Adilson Zaqueu Vieira	F0096040
Itambacuri	Ederson Santana de Souza	F0158790
Itamogi	Luciane de Sousa Cardeal	F0107417

Itamonte	Milena dos Santos de Carvalho Costa	F0171454
Itanhandu	Graziela Bonanni Mota	F0284117
Itanhomi	Eduardo Rodrigues da Silva	F0031963
Itapagipe	Gilvan José Carneiro	F0220160
Ituiutaba	Adélio Alves da Silva Neto	F0102095
Itumirim	Valdir Augusto Moreira Júnior	F0255422
Iturama	Sidcley de Freitas Leal	F0200675
Jaboticatubas	Weser Luiz Dias	F0043109
Jacinto	Fredson Fernandes Pessôa	F0218610
Jacuí	Antonio Roberto de Almeida	F0049734
Jacutinga	João Francisco Almeida	F0031930
Jaíba	Janete Soares de Melo	F0294843
Janaúba	Marina Pereira de Mendonça Fagundes	F0261081

Januária	Liz Lorena Viana Lima	F0170357
Jequeri	Elianderson Marçal Viana	F0278598
Jequitinhonha	Marcílio Antunes de Oliveira	F0093559
João Monlevade	Patricia Oliveira Miranda Sato	F0279364
João Pinheiro	Fernanda Souza Ribeiro de Carvalho	F0220228
Juatuba	Geraldino Pereira Filho	F0233254
Juiz de Fora	Carlos Alberto da Silva	F0037531
Lagoa Santa	Júlio Verissimo de Souza Meira	F0218560
Lajinha	Otaviana Rosário Huebra	F0236414
Lavras	Livia Marcia Gama e Silva	F0346643
Lima Duarte	Antonio José Fernandes Delgado de Almeida	F0223958
Machado	Fernanda Martins Marques	F0345397
Manga	Daniel Fraga Ferreira	F0234351

Manhuaçu	Aline Lima Bastos	F0225235
Manhumirim	Leandro Rodrigues Elias	F0226787
Mantena	Walter Bomfim Segundo	F0228999
Mariana	Laryanne Noely Soares Barcellos	F0341198
Martinho Campos	Junaia Gonçalves	F0209759
Mateus Leme	Gislaine Gonçalves de Queiroz Vieira	F0343657
Matozinhos	Vanessa Maria Marrocos Ferreira	F0183798
Medina	Juliane Alves Campos	F0232892
Mesquita	Geraldo Flávio Campos Lage	F0229906
Minas Novas	Vani do Carmo Oliveira	F0250548
Miradouro	Francisco de Assis Paiva	F0101691
Miraí	Cristiano Gonçalves de Carvalho	F0312686
Montalvânia	Evanilde Lopes de Sousa	F0154740

Monte Alegre de Minas	Aguilherme Marques de Carvalho	F0255083
Monte Azul	Hailton Marcos Nery	F0161554
Monte Carmelo	Marilu Martins Rocha	F0031302
Monte Santo de Minas	Fabrcio Borges Maravelli	F0238410
Monte Sião	Srgio Lopes dos Santos	F0208322
Morada Nova de Minas	Ângela Maria Pereira de Souza	F0234377
Muriaé	Bruno Santos Pedrosa Portes	F0205187
Mutum	Elidiane Rodrigues da Silva Spoladori	F0177485
Muzambinho	Thales Eduardo Dipe Miranda	F0246926
Nanuque	Kleister Souza da Cruz	F0117226
Nepomuceno	Ângela Maria Ribeiro de Paula	F0144709
Nova Lima	Gilberto Silvestre Luziano	F0076869
Nova Ponte	Leonardo Batista dos Santos	F0241745

Nova Resende	José Moraes Filho	F0120642
Nova Serrana	Ailton de Aquino Alves	F0070441
Novo Cruzeiro	Roberto Willian da Silva	F0112359
Oliveira	Franklin Gonçalves Araújo	F0201467
Pirapetinga	Sonia Regina Machado Ramos Gusman	F0102053
Poço Fundo	Maria Rosana Assi	F0102376
Ponte Nova	Letícia Castro Oliveira Alves	F0233411
São João do Paraíso	Emerson Talismar Nascimento	F0247593
Turmalina	Luciana Gonçalves de Macedo	F0231902
Belo Horizonte	Arlette Otero Fernández Bornaki	T0024653
Belo Horizonte	Nádia Moreira Santiago	T0067249
Belo Horizonte	Roberta Storck dos Santos	F0254110
Belo Horizonte	Tayná Pereira Amaral	T0085589